



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte -
MG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1.ÁREA DEMANDANTE DA STIC[\[g1\]](#)

ÁREA DEMANDANTE: SADMI - Seção de Administração de Dados

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Charles dos Reis Machado Martins

2.DESCRICÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE STIC[\[g2\]](#)

Aquisição de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio de auto-atendimento ("self-service BI"), incluindo fornecimento de licenças perpétua de software, suporte técnico e atualização de versão, bem como serviços especializados, conforme condições a serem estabelecidas.

3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS[\[g3\]](#)

A Tecnologia da Informação (TI) vem produzindo uma quantidade cada vez maior de dados, tais dados precisam ser processados e transformados em informação. As unidades negociais possuem formas simplificadas de obter informações, contudo as áreas gerencias precisam de formas complexas para a obtenção de dados táticos e estratégicos.

Durante décadas os setores de TI investiram em ferramentas técnico-científicas para a obtenção desses dados estratégicos, o que exige um alto investimento financeiro na sua construção. Esta ferramentas também tendiam a demorar meses para que pudessem produzir seus resultados, causando atraso nas decisões, pois exigem um conhecimento técnico elevado, principalmente nas áreas de estatística e programação.

Nos dias atuais existem ferramentas mais modernas e dinâmicas, que dão aos setores gerencias poder de extração de informação, sem necessidade de esperar pelo setor de TI, esta ferramentas são conhecidas como inteligência de negócio de auto-atendimento. Tais ferramentas permitem a geração de gráficos e relatório dinâmicos, com um padrão estético moderno, com simplicidade e sem necessidade de conhecimentos técnicos específicos, sendo necessário apenas que os dados estejam disponibilizados.

O TRE-MG também vivencia a produção de milhares de dados operacionais, contudo a obtenção de dados estratégicos e táticos é demorada, cara e, muitas vezes, ineficaz. Motivo pelo qual diversos setores veem pedindo informações com melhor qualidade gráfica e obtenção de informações em tempo real, para uma tomada de decisão rápida e qualificada.

Os projetos, já previstos em nosso PDTIC: "Painel gerencial de dados estatísticos judiciais", "Implantação e disponibilização do serviço Painéis Gerenciais" e "Painel Gestão à Vista", são exemplos do uso de tais ferramentas, onde a área de TI preparará os dados e alguns gráficos básico e os próprios setores negociais terão poder de produção de informações ricas, com facilidade e modelos preexistente.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E FONTE DE RECURSOS[\[g4\]](#)

Objetivos:

1. PETRE 2021/2026 - Garantia de agilidade nos trâmites administrativos - Aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação
2. PETIC 2021/2026 - Em Orientação ao Usuário, Objetivo: Buscar soluções integradas que contribuam par ao desenvolvimento institucional.
3. COBIT 5 - Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI - Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão - Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI.

Fonte de Recursos:

Orçamento de 2020 - Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE (TITULAR E SUBSTITUTO)[\[g5\]](#)

INTEGRANTE DEMANDANTE	
Indicação feita pelo titular da Área Demandante	
Titular	Nome Charles dos Reis Machado Martins

	Matricula	09121068
Substituto	Nome	Simone de Oliveira Souza
	Matricula	09121993

À _____

TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE [g6]			
Nome	Charles dos Reis Machado Martins		
Assinatura		Data	14/10/2021_

[\[g1\]](#) Indicar a Unidade Demandante. (Ex.: Secretaria Judiciária) e o nome do Dirigente da Unidade.

[\[g2\]](#) Incluir a descrição sucinta da STIC pretendida.

[\[g3\]](#) Explicitar a motivação, os problemas existentes e o demonstrativo de resultados (objetivos) a serem alcançados com a contratação ou aquisição da STIC pretendida.

[\[g4\]](#) Indicar o alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), bem como indicar a previsão da demanda no Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (item do Plano), informando a fonte de recursos para a contratação nele indicada, de acordo com o previsto no Plano de Contratações de STIC vigente.

[\[g5\]](#) Indicar nome do Integrante Demandante (Coordenador da EPC) e do substituto e seus respectivos e-mails e telefones.

[\[g6\]](#) Indicar o nome do titular da área demandante, assinatura e data.

Em de de .



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DOS REIS MACHADO MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 18/10/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095533** e o código CRC **9FB2DF9C**.

0007865-32.2021.6.13.8000

2095533v5